



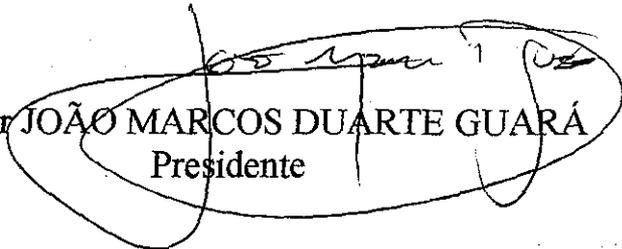
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**EDITAL 01/2023**

Para os fins do disposto no art. 31, parágrafo 3º, da Constituição Federal, e do art. 109 da Lei Orgânica do Município, torno público que se encontram à disposição dos contribuintes, para **exame**, apreciação e questionamento, a partir do dia 15 de abril de 2023 e **pelo** prazo de sessenta (60) dias, na Secretaria desta Câmara Municipal, à Rua Pinheiro Machado, 225, o relatório e a prestação de contas do Município de São Sebastião do Caí, relativa ao exercício de 2022.

Horário: das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 7:00 às 13:00 nas sextas-feiras, excluídos os feriados e dias de ponto facultativo.

Em 13 de abril de 2023.

  
Vereador **JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**  
Presidente